## PORTARIA Nº. 566/2016

"Dispõe sobre a conceção do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Bruneldy Butzke Lemes".

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

## Resolve,

**Art. 1º** Conceder a conceção do Benefício de Auxilio doença através do Instituo Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Srª BRUNELDY BUTZKE LEMES, durante o período de 01 de maio de 2016 a 25 de maio de 2016, contratada por prazo determinado no cargo de Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 02 de maio de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS Prefeito Municipal